

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA

Processo: 0800076-33.2025.8.14.0039

Recuperação Judicial Grupo Portal Agro

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES GRUPO PORTAL AGRO. - PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (“PORTAL AGRO”), **PORTAL FAZENDAS LTDA** (“PORTAL FAZENDAS”), **ELM AGRÍCOLA LTDA** (“ELM HOLDING”), **JARL AGROPASTORIL LTDA**, **GILBERTO MARASCHIN** (“GILBERTO”), **LEILA PIACENTINI MARASCHIN** (“LEILA”), **GILSON MARASCHIN** (“GILSON”), **CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN** (“CARMEM”), **RAFAEL BOGO** (“RAFAEL”), **VALDIR RIGO** (“VALDIR”), **ELM AGROPECUARIA LTDA**, **JARL AGROPECUARIA LTDA** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**.

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 02 de outubro de 2025

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
I. INTRODUÇÃO.....	6
I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO	7
I.2. EVENTOS RELEVANTES.....	10
I.3. MERCADO - SETOR AGRO.....	10
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	11
II.1. PORTAL AGRO.....	11
II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL	11
II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS	20
II.1.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	22
II.1.1.3. FLUXO DE CAIXA.....	25
II.1.1.4. DOS COLABORADORES.....	26
II.2. PORTAL FAZENDAS	27
II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL	27
II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	29
II.2.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31
II.2.1.3. FLUXO DE CAIXA	31
II.2.1.4. DOS COLABORADORES	31
II.3. ELM AGRÍCOLA	32
II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	32
II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	33
II.3.3. DOS COLABORADORES	33
II.4. JARL AGROPASTORIL.....	34
II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL	34
II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	35
II.4.3. DOS COLABORADORES	35
II.5. ELM AGROPECUÁRIA	36
II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	36
II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	37
II.5.3. DOS COLABORADORES	37
II.6. JARL AGROPECUÁRIA.....	38



II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL	38
II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	39
II.6.3. DOS COLABORADORES	39
II.7. IRDB HOLDING	40
II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL	40
II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	41
II.7.3. DOS COLABORADORES	41
II.8. PRODUTOR RURAL	42
II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL	42
II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP	44
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL	49
V. TERMO DE DILIGÊNCIA	50



SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações dos demonstrativos contábeis do mês de agosto de 2025, verificou-se normalidade na operação, além da situação patrimonial do **GRUPO ECONÔMICO PORTAL AGRO**, do qual permanece com elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras e valores devidos aos fornecedores.

Dentre as empresas que constituem o Polo Recuperacional, é na **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que estão concentradas as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e *commodities*, bem como armazenagem de grãos.

Assim, os custos e as despesas operacionais, que somados aos impactos das variações cambiais, resulta na margem residual insuficiente para suportar as dívidas passadas, acrescidas aos gastos financeiros incorridos, refletido no resultado contábil na ordem de R\$ 23,4 milhões (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), em prejuízos, no exercício corrente até o mês de agosto, dos quais 75% estão concentrados no resultado financeiro, acrescidos da depreciação e amortização, o que contribuiu para o Patrimônio Líquido a descoberto, além de indicadores de liquidez e endividamento abaixo do cenário ideal.

Ademais, a **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades. Assim, há o reconhecimento de receita de aluguel, responsável pelos resultados contábeis positivos auferidos nos últimos meses.

O livro caixa dos **PRODUTORES RURAIS GILSON, GILBERTO, CARMEM e LEILA (AGROGIL) e RAFAEL e VALDIR (BRP)**, apontam situação superavitária no mês de agosto de 2025.

As demais empresas que compõem o Polo Recuperacional, permanecem sem atividade operacional no mês de agosto de 2025.



POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO
OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER
CRC/SP 255622/O-0



I. INTRODUÇÃO

A história do **GRUPO PORTAL AGRO** iniciou-se muito antes da fundação da empresa **PORTAL AGRO** pelos Produtores Rurais **GILSON** e **GILBERTO** no ano de 2008 na cidade de Paragominas/PA, tendo eles aprendido o ofício com a família, no segmento Agro.

Atualmente, a **PORTAL AGRO** está presente com unidades físicas nos municípios de Paragominas/PA, Dom Eliseu/PA e Tailândia/PA, levando para essa região suas soluções de distribuição de insumos, beneficiamento e armazenagem e comercialização de grãos, transporte, logística e melhoramento de solo.

Por sua vez, os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM** contam com um plantio de 6500 há entre terras próprias e de terceiros, sendo 730 hectares de áreas de plantio irrigado através de pivôs, possibilitando o plantio de 3 safras ao ano, com o cultivo de soja, milho, sorgo, feijão, gergelim, milheto, crotalaria, açaí, cacau e grama esmeralda e, 437 hectares dedicado à pecuária, com confinamento na Fazenda Cataratas, utilizando do sistema de pastagem rotacionado e atuando em cria e recria na Fazenda Paraizo II.

Assim, por meio de todo o histórico de crescimento e desenvolvimento dos últimos 20 (vinte) anos foi possível o pleno progresso das atividades exercidas exclusivamente pela paixão de toda a família para com a agropecuária e, pela vontade dos Produtores Rurais, que em conjunto com a **PORTAL AGRO**, envidando esforços para o desenvolvimento de suas operações consolidou-se o grupo econômico denominado **GRUPO PORTAL AGRO**, sempre acreditando no potencial de suas atividades e no consequente crescimento inteligente e sustentável.

Contudo, relata as Recuperandas, que apesar do crescimento vertiginoso vivenciado pelo **GRUPO PORTAL AGRO** ao longo anos, advindo de grandes investimentos por parte dos Produtores Rurais e tomada de crédito com instituições financeiras, se consolidando como um destaque na agropecuária e agronegócio no estado do Pará, com cerca de 1.350 clientes e 450 colaboradores, sua atual situação econômico-financeira não se difere da situação enfrentada por outros grandes grupos do agronegócio espalhados pelo país.

O princípio da crise econômico-financeira vivenciada pelo **GRUPO PORTAL AGRO** deu-se no ano 2022 e se agravou no ano de 2023, devido à alta do preço dos insumos e



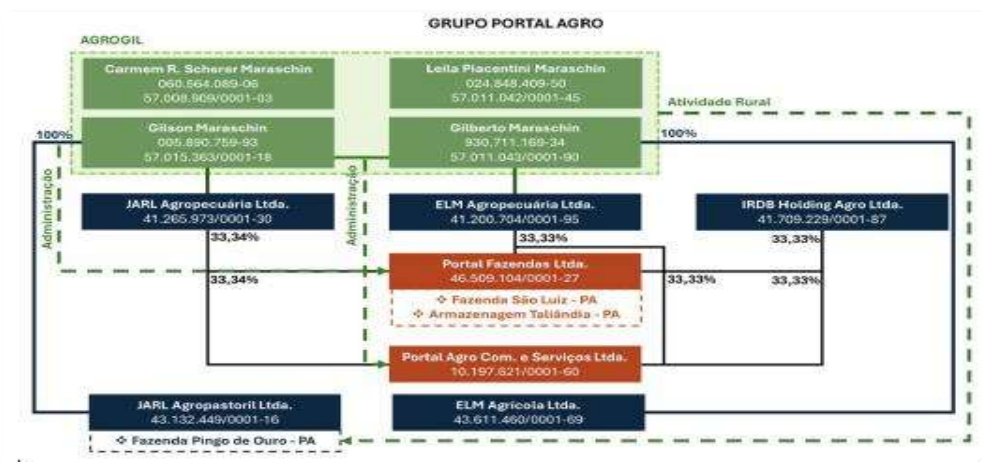
posterior queda dos preços das commodities. Ou seja, o produtor rural teve um alto custo de plantio e não teve retorno na comercialização dos grãos.

Ainda, a maioria massiva dos Produtores Rurais clientes da **PORTAL AGRO** deixaram de cumprir com suas obrigações perante a empresa e somente parte destes promoveu a renegociação de suas dívidas com a **Portal** que, por sua vez, possui em seu quadro societário produtores rurais que sentiram na pele a situação, colocando-se ao lado de seus clientes, oferecendo-lhes auxílio para suportar esse momento de grande dificuldade, fazendo de todo o possível para prorrogar os débitos advindos daquela safra.

Dessa maneira, mediante tal cenário de crise, a **PORTAL AGRO**, em conjunto com as demais Recuperandas, **se viu obrigada a contrair financiamentos junto a instituições financeiras**, na expectativa de obter ganhos de produtividade e escala para garantir o cumprimento de suas obrigações, sempre no objetivo de honrar seus compromissos.

Dessa forma, considerando que o **GRUPO PORTAL AGRO** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 05 de setembro de 2024, que teve deferimento em 20 de outubro de 2024.

I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO



As Recuperandas são sociedades empresárias e produtores rurais que compõem grupo econômico com controle compartilhado.

Recuperanda	Fantasia	CNPJ	Endereço
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PORTAL AGRO	10.197.621/0001-60	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 02	10.197.621/0002-41	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 03	10.197.621/0003-22	Rodovia BR-222, S/N, KM 4,2, Bairro Zona Rural, CEP 68.633-000, Dom Eliseu- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 04	10.197.621/0004-03	Rodovia 222, S/N, KM 85, Bairro Industrial, CEP 68.638- 000, Rondon do Pará- PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 05	10.197.621/0005-94	Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 06	10.197.621/0006-75	Rodovia BR 010, Lote 17, Quadra 026, Residencial Park Martins, CEP: 65.930- 000, em Açailândia/MA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 07	10.197.621/0007-56	Rodovia PA-256 – Fazenda São Luiz, na Área Rural de Paragominas/PA, CEP 68630-899
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 08	10.197.621/0008-37	Rodovia BR 010, KM 1655, S/N, Inocêncio Oliveira - CEP: 68625-295 em Paragominas/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 09	10.197.621/0009- 18	Avenida Presidente Vargas, no 3726, Bairro Boa Vista - CEP: 68.632-000, localizado no município de Ulianópolis/PA
PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Filial 10	10.197.621/0010-51	Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA
PORTAL FAZENDAS LTDA	PORTAL FAZENDAS	46.509.104/0001-27	Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA
ELM AGRÍCOLA LTDA	ELM HOLDING	43.611.460/0001-69	Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718
JARL AGROPASTORIL LTDA	JARL HOLDING	43.132.449/0001-16	Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718
GILBERTO MARASCHIN	GILBERTO	57.011.043/0001-90	Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
LEILA PIACENTINI MARASCHIN	LEILA	57.011.042/0001-45	Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
GILSON MARASCHIN	GILSON	57.015.363/0001-18	Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN	CARMEM	57.008.909/0001-03	Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899
ELM AGROPECUÁRIA LTDA		41.200.704/0001-95	Rua Manacá da Serra, nº 50 – Quadra 51, Lote 01E – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-718
JARL AGROPECUÁRIA LTDA		41.265.973/0001-30	Avenida Deputado Fausto Fernandes, nº 30 – Lote 17, Quadra 18 – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-721
IRDB HOLDING AGRO LTDA		41.709.229/0001-87	Rua Visconde do Rio Branco, nº 2810 – Sala 01, Anexo Bemgaia Coworking – Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-180

- Empresa operacional **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que concentra as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e commodities, bem como armazenagem de grãos e possui como sócias as empresas holdings **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, possuindo como sócias outras empresas holdings, quais sejam, **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;



- Empresa holding **ELM AGRÍCOLA LTDA** não operacional que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO**;
- Empresa holding **JARL AGROPASTORIL LTDA** não operacional que tem como único sócio o Produtor Rural **GILSON** e possui como patrimônio a Fazenda Pingo de Ouro onde o Condomínio Rural **AGROGIL** desenvolve suas atividades;
- Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM**, desenvolvendo suas atividades de forma conjunta no Condomínio Rural denominado **AGROGIL**, sendo os Produtores Rurais **Gilberto** e **Gilson** administradores da empresa **PORTAL AGRO**, empresa na qual possuem diversas operações com o denominado “aval cruzado” e imóveis de garantia das operações e sócios por meio das empresas **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** e **JARL AGROPECUÁRIA LTDA**, respectivamente.

PORTAL AGRO	VALOR	COTAS	%
JARL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 25.166.668,00	25.166.668	33,34
ELM AGROPECUARIA LTDA	R\$ 25.166.666,00	25.166.666	33,33
IRBD HOLDING AGRO LTDA	R\$ 25.166.666,00	25.166.666	33,33
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 100,00

PORTAL FAZENDAS	VALOR	COTAS	%
JARL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 8.620.054,00	8.620.054	33,34
ELM AGROPECUARIA LTDA	R\$ 8.620.053,00	8.620.053	33,33
IRBD HOLDING AGRO LTDA	R\$ 8.620.053,00	8.620.053	33,33
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 100,00

ELM AGRÍCOLA	VALOR	COTAS	%
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 10.000,00	10.000	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00

JARL AGROPASTORIL	VALOR	COTAS	%
GILSON MARASCHIN	R\$ 10.000,00	10.000	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00

ELM AGROPECUARIA	VALOR	COTAS	%
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 5.176.666,00	5.176.666	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 100,00

JARL AGROPECUARIA	VALOR	COTAS	%
GILSON MARASCHIN	R\$ 5.176.668,00	5.176.668	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 100,00

IRDB HOLDING AGRO	VALOR	COTAS	%
RAFAEL BOGO	R\$ 5.176.666,00	5.176.666	100
CAPITAL SOCIAL TOTAL	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 100,00



I.2. EVENTOS RELEVANTES

Não houve indicação de eventos relevantes por parte das Recuperandas, no mês de agosto de 2025.

I.3. MERCADO - SETOR AGRO

“Brasil deve ter nova safra recorde de grãos em 2025/26, diz Conab.”

“O recorde histórico da produção de grãos obtido em 2024/2025 deverá ser superado na próxima safra. É o que indica a 13ª edição da pesquisa Perspectivas para a Agropecuária 2025/2026, divulgada nesta quinta-feira (18) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).”

Assim, conforme pesquisa divulgada em 18 de setembro de 2025, no site Agência Brasil¹ as expectativas para a próxima safra – 2025/2026 são positivas, o que possivelmente contribuirá para a atividade empresarial do **GRUPO**.

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-09/brasil-deve-ter-nova-safra-recorde-de-graos-em-202526-diz-conab>



II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que as Recuperandas **são as responsáveis pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do 171, da Lei 11.101/05.**

Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos ao mês de agosto de 2025, de forma comparativa ao período de março a julho de 2025.

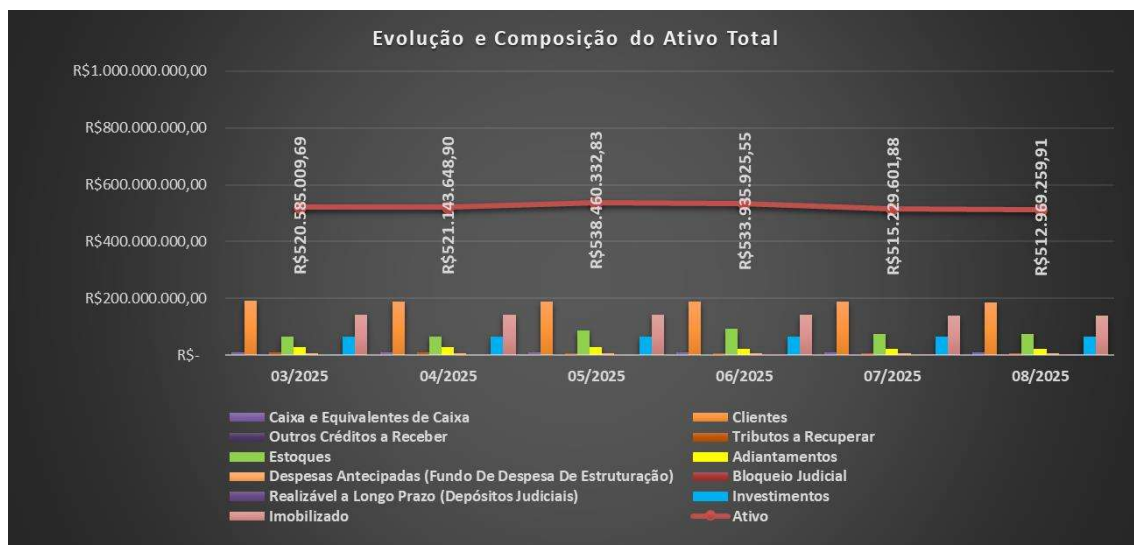
II.1. PORTAL AGRO

II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 520.585.009,69	R\$ 521.143.648,90	R\$ 538.460.332,83	R\$ 533.935.925,55	R\$ 515.229.601,88	R\$ 512.969.259,91
Circulante	R\$ 139.549.235,25	R\$ 141.943.965,09	R\$ 160.707.132,35	R\$ 149.700.394,86	R\$ 135.686.421,08	R\$ 127.003.518,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 10.254.017,35	R\$ 10.610.565,90	R\$ 9.865.551,13	R\$ 9.824.970,04	R\$ 11.102.586,24	R\$ 10.985.689,33
Clientes	R\$ 33.686.697,50	R\$ 34.209.234,25	R\$ 33.814.873,49	R\$ 26.220.104,21	R\$ 28.532.907,91	R\$ 19.681.566,25
Outros Créditos a Receber	R\$ 1.451.668,22	R\$ 1.451.668,22	R\$ 1.148.849,75	R\$ 1.156.949,75	R\$ 1.148.849,75	R\$ 1.156.636,31
Tributos a Recuperar	R\$ 8.642.352,79	R\$ 8.625.441,41	R\$ 8.382.444,60	R\$ 8.339.664,32	R\$ 8.326.862,19	R\$ 8.159.142,57
Estoques	R\$ 65.342.930,86	R\$ 66.933.223,71	R\$ 86.171.018,21	R\$ 92.621.118,93	R\$ 74.874.274,45	R\$ 74.005.379,62
Adiantamentos	R\$ 17.501.181,17	R\$ 17.443.444,24	R\$ 18.644.477,82	R\$ 8.857.670,26	R\$ 9.021.023,19	R\$ 10.120.694,22
Despesas Antecipadas	R\$ 2.670.387,36	R\$ 2.670.387,36	R\$ 2.670.384,36	R\$ 2.670.384,36	R\$ 2.670.384,36	R\$ 2.778.917,86
Bloqueio Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.532,99	R\$ 9.532,99	R\$ 9.532,99	R\$ 115.492,16
Não Circulante	R\$ 381.035.774,44	R\$ 379.199.683,81	R\$ 377.753.200,48	R\$ 384.235.530,69	R\$ 379.543.180,80	R\$ 385.965.741,59
Realizável a Longo Prazo	R\$ 171.942.647,32	R\$ 170.956.802,22	R\$ 170.380.375,96	R\$ 177.811.103,16	R\$ 173.905.364,35	R\$ 180.993.848,62
Investimentos	R\$ 65.091.864,10	R\$ 65.092.796,62	R\$ 65.093.132,93	R\$ 65.093.515,28	R\$ 65.093.854,96	R\$ 65.094.196,34
Imobilizado e Intangível	R\$ 144.001.263,02	R\$ 143.150.084,97	R\$ 142.279.691,59	R\$ 141.330.912,25	R\$ 140.543.961,49	R\$ 139.877.696,63

O **Ativo total** apresenta em agosto de 2025, a importância de R\$ 512.969.259,91 (quinhentos e doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) em **Bens e Direitos**, montante este 0,44% inferior ao escriturado em julho de 2025, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:





Com valores escriturados no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, os valores a receber de **Clientes** somam a importância de R\$ 185.748.082,65 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em agosto de 2025, composto por:

Clientes	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Duplicatas A Receber	R\$ 16.583.297,79	R\$ 17.123.698,52	R\$ 16.477.099,34	R\$ 10.342.436,35	R\$ 12.082.218,82	R\$ 13.643.626,78
(-) Pecld - Perdas Estimadas De C	-R\$ 269.786,71	-R\$ 269.743,03	-R\$ 269.806,24	-R\$ 269.577,35	-R\$ 267.400,14	-R\$ 266.762,07
Duplicatas A Receber - Partes Rel	R\$ 9.655.437,85	R\$ 9.931.606,66	R\$ 9.924.906,66	R\$ 9.762.914,06	R\$ 9.592.904,00	R\$ 2.000,00
Variação Cambial Ativa - Clientes	R\$ 3.742.748,57	R\$ 3.424.054,98	R\$ 3.657.673,73	R\$ 2.354.734,72	R\$ 3.054.250,57	R\$ 2.221.262,97
(-) Variação Cambial Passiva - CI	R\$ -	-R\$ 382,88	-R\$ -	-R\$ 20.403,57	-R\$ 4.065,34	-R\$ 18.561,43
Arrendamento a Receber	R\$ 3.975.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.025.000,00	R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.100.000,00
Total Ativo Circulante	R\$ 33.686.697,50	R\$ 34.209.234,25	R\$ 33.814.873,49	R\$ 26.220.104,21	R\$ 28.532.907,91	R\$ 19.681.566,25
Duplicatas A Receber - Lp	R\$ 123.532.966,30	R\$ 122.515.072,50	R\$ 123.374.427,05	R\$ 129.287.293,40	R\$ 126.158.753,47	R\$ 126.072.220,47
Duplicatas A Receber- Partes Rela	R\$ 22.066.964,69	R\$ 22.240.465,89	R\$ 22.074.673,29	R\$ 22.312.673,29	R\$ 22.484.683,35	R\$ 30.194.295,93
Arrendamento A Receber Lp	R\$ 11.550.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 10.850.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.150.000,00	R\$ 9.800.000,00
Total Ativo Não Circulante	R\$ 157.149.930,99	R\$ 155.955.538,39	R\$ 156.299.100,34	R\$ 162.099.966,69	R\$ 158.793.436,82	R\$ 166.066.516,40
Total Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$ 190.836.628,49	R\$ 190.164.772,64	R\$ 190.113.973,83	R\$ 188.320.070,90	R\$ 187.326.344,73	R\$ 185.748.082,65

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.

- 36% do **Ativo total** de agosto de 2025, se faz composto pelas contas que compõem os recebíveis de **Clientes**.
- Com relação aos valores escriturados no Ativo Não Circulante, os mesmos encontram se na rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo**.
- Ainda, identifica-se por meio da “*posição financeira do contas a receber*”, disponibilizado pela Recuperanda, a importância de R\$ 170 milhões (cento e setenta milhões de reais), corroborando com a somatória das contas contábeis “*duplicatas a receber* de curto e longo



prazo” e “*duplicatas a receber de partes relacionadas* de curto e longo prazo”, do mês de agosto de 2025.

Descrição	08/2025
GILBERTO MARASCHIN	R\$ 14.528.321,61
GILSON MARASCHIN	R\$ 10.921.143,34
ALEXSANDRO RAMALHO SILVA	R\$ 10.402.864,65
EDSON ALBERTINI	R\$ 10.264.990,61
VALERIO ALVES DE FARIAS	R\$ 8.115.151,68
ROSILAINE GUILHERME	R\$ 6.541.885,64
MAURICIO CAPANA	R\$ 6.356.925,43
MARIA DOS SANTOS DUTRA SOUZA	R\$ 4.825.241,74
RAFAEL BOGO	R\$ 4.750.920,58
JUNIOR HENRIQUE COSER	R\$ 4.184.866,05
Subtotal	R\$ 80.892.311,33
Demais recebíveis de clientes	R\$ 89.019.831,85
Total da posição do contas a receber	R\$ 169.912.143,18
Saldo contábil	R\$ 169.912.143,18
Variação imaterial identificada	R\$ -

(*) Dados extraídos da posição do contas a receber, data base de 08/2025.

- A importância de R\$ 170 milhões (cento e setenta milhões de reais) demonstrou redução de 0,24% em relação ao mês de julho de 2025.
- Do montante de R\$ 170 milhões (cento e setenta milhões de reais), R\$ 120 milhões (cento e vinte milhões de reais) estão pendentes de recebimento de 2012 a 2024, o que indica a existência de valores improváveis de recebimento.

Rótulos de Linha	Soma de SALDO A RECEBER
2012	R\$ 893.602,66
2014	R\$ 187.204,88
2015	R\$ 4.753.275,22
2017	R\$ 383.632,30
2018	R\$ 788.347,47
2020	R\$ 2.832.973,44
2021	R\$ 2.763.695,31
2022	R\$ 760.730,24
2023	R\$ 13.784.529,25
2024	R\$ 92.891.638,01
2025	R\$ 30.407.154,84
2026	R\$ 12.993.054,28
2027	R\$ 6.155.868,57
2028	R\$ 316.436,71
Total Geral	R\$ 169.912.143,18

- No entanto, apenas R\$ 267 mil (duzentos e sessenta e sete mil reais) foi escriturado como “(-) *Peeld - Perdas Estimadas De C*”, conforme identifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de agosto de 2025.
- Acrescenta-se que em fevereiro de 2025, foram reconhecidos “*ARRENDAMENTO SILOS PORTAL AGRO AMAGG*”, conforme identifica-se no “*Livro Razão contábil*”, perfazendo



em agosto de 2025, a importância de R\$ 13.900.000 milhões (treze milhões e novecentos mil reais), decorrentes das parcelas de setembro de 2025 a dezembro de 2028.

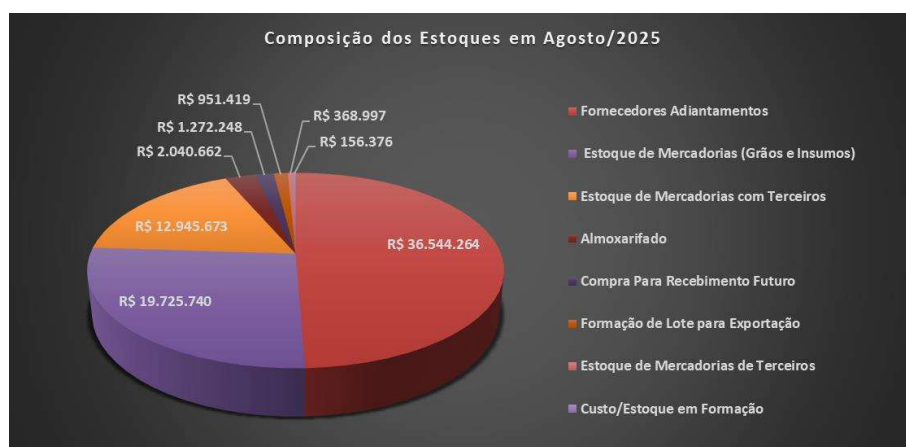
Representando outros 27% do **Ativo**, o **Imobilizado e Intangível** apresenta a importância líquida de R\$ 139.877.696,63 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) em agosto de 2025, composto por:

Imobilizado e Intangível	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Silos e Moegas	R\$ 44.966.149,15	R\$ 44.966.149,15	R\$ 44.966.149,15	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64	R\$ 47.981.064,64
Veículos	R\$ 31.976.711,25	R\$ 31.976.711,25	R\$ 31.976.711,25	R\$ 31.976.711,25	R\$ 32.171.711,25	R\$ 32.401.711,25
Direitos de Uso a Realizar (Líquido)	R\$ 29.286.364,22	R\$ 28.993.500,58	R\$ 28.700.636,94	R\$ 28.407.773,30	R\$ 28.114.909,66	R\$ 27.822.046,02
Edificações	R\$ 18.265.690,86	R\$ 18.265.690,86	R\$ 20.307.463,96	R\$ 22.506.138,40	R\$ 22.717.438,40	R\$ 22.717.438,40
Imóveis Rurais	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00	R\$ 14.991.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 8.655.519,94	R\$ 8.655.519,94	R\$ 10.698.527,79	R\$ 10.698.527,79	R\$ 10.698.527,79	R\$ 10.698.527,79
Fornecedores Imobilizado	R\$ 4.895.368,81	R\$ 4.895.368,81	R\$ 4.895.368,81	R\$ 4.895.368,81	R\$ 4.895.368,81	R\$ 4.895.368,81
Licença de Uso de Software	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89	R\$ 2.524.994,89
Equipamentos de Informática	R\$ 2.090.957,64	R\$ 2.090.957,64	R\$ 2.090.957,64	R\$ 2.071.210,40	R\$ 2.071.210,40	R\$ 2.071.210,40
Móveis e Utensílios	R\$ 1.086.917,88	R\$ 1.086.917,88	R\$ 1.090.558,65	R\$ 1.090.558,65	R\$ 1.090.558,65	R\$ 1.090.558,65
Imobilizado em Andamento	R\$ 10.464.947,58	R\$ 10.464.947,58	R\$ 6.374.905,39	R\$ 1.110.623,43	R\$ 823.462,86	R\$ 823.462,86
Software em Andamento Implantação	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90	R\$ 771.903,90
Ferramentas	R\$ 139.622,20	R\$ 139.622,20	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67	R\$ 141.242,67
(-) Amortizações	-R\$ 1.057.357,81	-R\$ 1.098.087,13	-R\$ 1.138.816,45	-R\$ 1.179.545,80	-R\$ 1.220.275,12	-R\$ 1.261.004,44
(-) Depreciações	-R\$ 25.057.527,49	-R\$ 25.575.112,58	-R\$ 26.111.913,00	-R\$ 26.656.660,08	-R\$ 27.229.157,31	-R\$ 27.791.829,21
Total	R\$ 144.001.263,02	R\$ 143.150.084,97	R\$ 142.279.691,59	R\$ 141.330.912,25	R\$ 140.543.961,49	R\$ 139.877.696,63

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.

- As movimentações da rubrica no mês de agosto de 2025 são decorrentes de aquisições de bens, além das depreciações e amortizações incorridas nesse período. Assim, observa-se que não houve venda de ativos no mês de agosto de 2025.

Os **Estoques** correspondem em agosto de 2025, a 14% do **Ativo total**, o equivalente a R\$ 74.005.379,62 (setenta e quatro milhões, cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), composto por:



- Em abril de 2025 houve o reconhecimento do montante de R\$ 1.565.946,96 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) relativos a Mercadorias de Terceiros, referente ao armazenamento de grãos, passando a apresentar em agosto de 2025, saldo de R\$ 368.997,42 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) cuja contrapartida está no Passivo Circulante, causando efeito nulo nas demonstrações contábeis. Ainda, ressalta-se, que o aumento considerável desta conta contábil, no mês de maio de 2025, bem como as demais variações subsequentes, estão de acordo com a sazonalidade da operação.

Em tendência crescente, os **Investimentos** apresentam em agosto de 2025 a importância de R\$ 65.094.196,34 (sessenta e cinco milhões, noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), distribuídos em Investimentos Financeiros, Propriedade para Investimento e Participações Sociárias.

Os **Adiantamentos** no mês de agosto de 2025 são formados principalmente pelas movimentações contábeis e financeiras das contas de antecipações financeiras advindas de “fornecedores” (alocado no Ativo Não Circulante, dentro da rubrica **Realizável a Longo Prazo**), “garantias de recebimento” e “empréstimos”, equivalendo a 91% do total da rubrica, representado pelo montante de R\$ 22.044.750,66 (vinte e dois milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), 5% superior ao saldo apresentado em julho de 2025.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** soma importância de R\$ 10.985.689,33 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) em agosto de 2025, onde observa-se que 67% do saldo da rubrica, refere-se a aplicação financeira junto ao Banco Luso, o equivalente a R\$ 7,3 milhões (sete milhões e trezentos mil reais), do qual não apresentou movimentação contábil durante o período analisado, bem como não houve a disponibilização do extrato bancário atualizado (informa a Recuperanda “*acesso bloqueado*”), visando o confronto do saldo apresentado.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a agosto de 2025, verifica-se movimentações de entradas e saídas próximas a R\$ 56 milhões (cinquenta e seis milhões de reais) nesse período.



Caixa e Equivalente de Caixa	01/2025	Débito (+)	Crédito (-)	07/2025
Caixa	R\$ 8.212,46	R\$ 68.007,45	R\$ 55.717,19	R\$ 20.502,72
Banco conta Movimento	R\$ 2.597.906,29	R\$ 56.439.859,32	R\$ 55.520.350,87	R\$ 3.517.414,74
Aplicação Financeira	R\$ 7.979.771,95	R\$ 10.848,30	R\$ 542.848,38	R\$ 7.447.771,87
Total	R\$ 10.585.890,70	R\$ 56.518.715,07	R\$ 56.118.916,44	R\$ 10.985.689,33

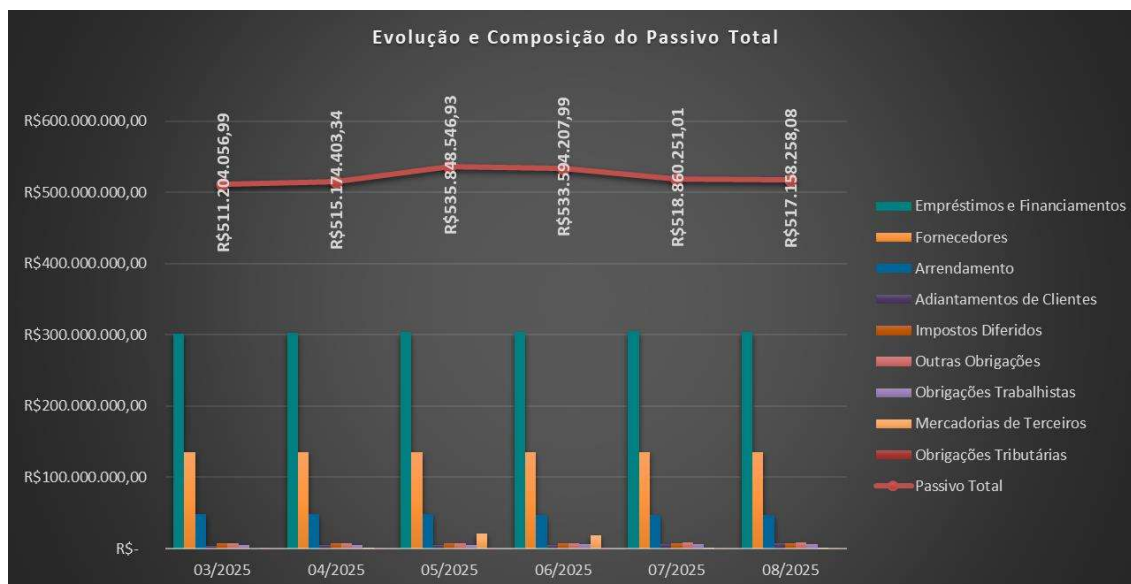
(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.

Os valores relativos aos **Tributos a Recuperar** apresentaram redução de 2% no mês de agosto de 2025, totalizando R\$ 8.159.142,57 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), dos quais R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referem-se a créditos de ICMS.

Balanco Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 520.585.009,69	R\$ 521.143.648,90	R\$ 538.460.332,83	R\$ 533.935.925,55	R\$ 515.229.601,88	R\$ 512.969.259,91
Circulante	R\$ 380.030.318,43	R\$ 384.059.693,37	R\$ 404.905.088,08	R\$ 402.804.401,21	R\$ 388.893.079,94	R\$ 386.955.546,80
Fornecedores	R\$ 135.858.292,54	R\$ 135.569.997,31	R\$ 135.742.064,49	R\$ 134.919.088,01	R\$ 135.367.065,25	R\$ 134.806.450,74
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.241.067,49	R\$ 5.369.756,13	R\$ 5.552.321,65	R\$ 6.492.809,53	R\$ 6.539.893,57	R\$ 6.701.680,66
Obrigações Tributárias	R\$ 781.051,54	R\$ 660.117,05	R\$ 486.438,90	R\$ 288.902,25	R\$ 301.405,58	R\$ 291.022,41
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 219.109.939,77	R\$ 219.753.772,55	R\$ 220.916.310,48	R\$ 220.982.112,23	R\$ 221.637.722,16	R\$ 220.273.922,24
Outras Obrigações	R\$ 7.097.285,87	R\$ 7.483.968,50	R\$ 7.678.224,80	R\$ 7.978.350,75	R\$ 8.471.181,40	R\$ 8.398.321,21
Mercadorias de Terceiros	R\$ -	R\$ 1.565.946,96	R\$ 20.994.671,40	R\$ 18.220.825,23	R\$ 1.304.421,68	R\$ 368.997,42
Adiantamentos de Clientes	R\$ 3.962.628,42	R\$ 5.467.955,15	R\$ 5.136.619,16	R\$ 5.311.466,15	R\$ 6.445.958,98	R\$ 7.072.939,87
Arrendamento	R\$ 7.980.052,80	R\$ 8.188.179,72	R\$ 8.398.437,20	R\$ 8.610.847,06	R\$ 8.825.431,32	R\$ 9.042.212,25
Não Circulante	R\$ 131.173.738,56	R\$ 131.114.709,97	R\$ 130.943.458,85	R\$ 130.789.806,78	R\$ 129.967.171,07	R\$ 130.202.711,28
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 82.200.560,60	R\$ 82.596.843,67	R\$ 83.005.887,66	R\$ 83.423.381,71	R\$ 83.185.367,89	R\$ 84.007.726,66
Obrigações Tributárias	R\$ 781.702,65	R\$ 873.559,01	R\$ 853.863,85	R\$ 834.168,69	R\$ 814.473,53	R\$ 794.778,37
Impostos Diferidos	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70	R\$ 7.333.416,70
Arrendamento	R\$ 40.858.058,61	R\$ 40.310.890,59	R\$ 39.750.290,64	R\$ 39.198.839,68	R\$ 38.633.912,95	R\$ 38.066.789,55
Patrimônio Líquido	R\$ 9.380.952,70	R\$ 5.969.245,56	R\$ 2.611.785,90	R\$ 341.717,56	-R\$ 3.630.649,13	-R\$ 4.188.998,17
Capital Social	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00	R\$ 75.500.000,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 78.092.568,95	-R\$ 82.385.822,95	-R\$ 85.797.530,09	-R\$ 89.154.989,75	-R\$ 91.425.058,09	-R\$ 95.397.424,78
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65	R\$ 16.266.775,65
Resultado do Período	-R\$ 4.293.254,00	-R\$ 3.411.707,14	-R\$ 3.357.459,66	-R\$ 2.270.068,34	-R\$ 3.972.366,69	-R\$ 558.349,04

O **Endividamento total**, composto pelas contas alocadas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, totaliza em agosto de 2025, a importância de R\$ 517.158.258,08 (quinhentos e dezessete milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), dos quais 85% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.





- Nota-se, leve redução de 0,33% em agosto de 2025, quando comparado com o mês imediatamente anterior.
- Com valores em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Empréstimos e Financiamentos** apresentam a importância de R\$ 304.281.648,90 (trezentos e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em agosto de 2025, 0,18% inferior em relação ao mês de julho de 2025.
- A rubrica que aloca as obrigações com os **Fornecedores**, apresentou pequena redução de 0,18%, totalizando em agosto de 2025, R\$ 134.806.450,74 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Ademais, observa-se outros valores devidos a fornecedores que totalizam R\$ 8.398.321,21 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), alocados em **Outras Obrigações**, perfazendo o montante de R\$ 143.204.771,95 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira:



Descrição	08/2025
BASF SA	R\$ 22.069.603,67
ICL AMERICA DO SUL S.A.	R\$ 20.535.124,45
FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHÃO LTDA.	R\$ 14.528.104,20
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	R\$ 7.164.214,12
PAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 5.112.000,00
NORTOX SA	R\$ 5.040.313,56
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 3.776.375,71
J & V AGRONEGÓCIOS	R\$ 3.585.328,00
TARCIZO COSTA BURIN JUNIOR	R\$ 3.365.636,85
MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOA LTDA	R\$ 3.169.889,44
Subtotal	R\$ 88.346.590,00
Demais obrigações com fornecedores	R\$ 52.439.515,93
Montante conforme posição financeira disponibilizada	R\$ 140.786.105,93
Variação Cambial escriturada	R\$ 2.410.430,92
Total	R\$ 143.196.536,85
Somatoria contábil	R\$ 143.204.771,95
<i>Variação imaterial, entre saldo contábil e posição financeira</i>	<i>-R\$ 8.235,10</i>

Alocado em conta do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o **Arrendamento** passou a apresentar saldo de R\$ 47.109.001,80 (quarenta e sete milhões, cento e nove mil, um real e oitenta centavos) em agosto de 2025, composto por obrigações com **PORTAL FAZENDAS**² e **AMAGGI**³ - direitos de uso e obrigação de cessão - sendo este último, reconhecidos durante o mês de fevereiro de 2025.

Demonstrando constante movimentação, os **Adiantamentos de Clientes** representam em agosto de 2025, 1,37% do **Passivo total**, o equivalente a R\$ 7.072.939,87 (sete milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), dos quais 48% referem-se a antecipações das empresas: FRIBON TRANSPORTES LTDA, JCL JANDOTTI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CJ INTERNATIONAL ASIA PTE. LTD., RDM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e VIDAL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.

Os **Impostos Diferidos** permaneceram com saldo de R\$ 7.333.416,70 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), em agosto de 2025. Ademais, existem outros R\$ 1.085.800,78 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos) em **Obrigações Tributárias**, em agosto de 2025, 2,7% inferior ao saldo escriturado no mês anterior, composto por:

² O Contrato de Comodato com início em 08/12/20218 e término em 31/12/2028, firmado em 08/12/2018. Por meio desse Contrato, a COMODANTE (Gisele Maraschin) empresta ao COMODATÁRIO (Gilson Maraschin) o imóvel denominado FAZENDA OURO VERDE).

³ O Contrato tem validade de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2028, firmado em 10/02/2025. Por meio desse Contrato, a ARRENDANTE (PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representadas por Leila Piantentini Maraschin em conjunto com Carmem Raphaella Scherer Maraschin e PORTAL FAZENDAS LTDA, representada por Gilson Maraschin), na qualidade de possuidora e proprietária da “UNIDADE PORTAL FAZENDA” e “UNIDADE ASA BRANCA”, doravante denominadas “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, arrenda à ARRENDATÁRIA (AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA) as “UNIDADES DE ARMAZENAMENTO”, juntamente com todas as suas benfeitorias.



Passivo Fiscal	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	Varição	08/2025
Imposto De Renda Diferido	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ 5.392.218,16	R\$ -	R\$ 5.392.218,16
Contribuição Social Diferido	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ 1.941.198,54	R\$ -	R\$ 1.941.198,54
Pcl Dívida Ativa Da União Pgfn-Si	R\$ 510.851,53	R\$ 501.889,23	R\$ 492.926,93	R\$ 483.964,63	R\$ 475.002,33	R\$ 8.962,30	R\$ 466.040,03
Pcl Do Simples Nacional Rfb 02110	R\$ 479.305,59	R\$ 470.896,72	R\$ 462.487,85	R\$ 454.078,98	R\$ 445.670,11	R\$ 8.408,87	R\$ 437.261,24
Pcl Pgfn-Sispar:012411409	R\$ -	R\$ 137.115,95	R\$ 134.791,96	R\$ 132.467,97	R\$ 130.143,98	R\$ 2.323,99	R\$ 127.819,99
Irrf Sobre Folha De Pagamento	R\$ 46.290,88	R\$ 24.274,90	R\$ 26.672,42	R\$ 33.008,16	R\$ 34.255,46	R\$ 1.166,23	R\$ 33.089,23
Csrf A Recolher	R\$ 90.003,45	R\$ 4.703,36	R\$ 4.547,24	R\$ 4.595,40	R\$ 16.354,94	R\$ 10.896,03	R\$ 5.458,91
Icms Diferencial De Alíquotas A R	R\$ 317,29	R\$ 257,09	R\$ 1.956,62	R\$ 1.301,92	R\$ 5.277,35	R\$ 5.460,89	R\$ 10.738,24
Irrf A Recolher	R\$ 56.515,62	R\$ 1.370,11	R\$ 1.427,92	R\$ 1.327,02	R\$ 5.128,68	R\$ 3.518,65	R\$ 1.610,03
Iss Retido A Recolher	R\$ 1.320,51	R\$ 1.785,30	R\$ 4.373,63	R\$ 1.102,55	R\$ 2.616,83	R\$ 550,94	R\$ 2.065,89
Icms A Recolher	R\$ 7.260,76	R\$ 15.006,14	R\$ 1.212,09	R\$ 9.999,52	R\$ 1.215,07	R\$ -	R\$ 1.215,07
Iss A Recolher	R\$ 5.888,98	R\$ 10.277,68	R\$ 7.906,45	R\$ 1.224,79	R\$ 214,36	R\$ 192,30	R\$ 406,66
Funrural A Recolher	R\$ 364.999,58	R\$ 364.999,58	R\$ 201.999,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 95,49	R\$ 95,49
Inss Retido A Recolher	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 8.896.170,89	R\$ 8.867.092,76	R\$ 8.673.719,45	R\$ 8.456.487,64	R\$ 8.449.295,81	R\$ 30.078,33	R\$ 8.419.217,48

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.

- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a agosto de 2025, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza tributária. Ainda, foi disponibilizado relatório da situação fiscal, emitido em 19 de setembro de 2025, do qual indica a existência de débitos registrados no Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais (SIEF), relativos a CP patronal e de terceiros, vencidos entre janeiro e agosto de 2025. Ademais, na consulta de débitos, em 19 de setembro de 2025, por meio da SEFA – PA, também disponibilizado pela Recuperanda, identifica-se valores devidos, desde 2024, relativos ao ICMS, na ordem de R\$ 7,5 milhões (sete milhões e quinhentos mil reais) que se encontram em fase de discussão e defesa administrativa por parte da Portal Agro, por se tratar de autuações relacionadas a operações de exportação de grãos. Acrescenta-se que os referidos valores foram classificados como obrigações possíveis, não exigindo, portanto, registro contábil neste momento, em atendimento ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os passivos contingentes.

As **Obrigações Trabalhistas** equivalem a 1,3% do **Passivo total** constituído até agosto de 2025, na importância de R\$ 6.701.680,66 (seis milhões, setecentos e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), a maior em 2,47% em relação ao montante escriturado no mês anterior, em razão principalmente do aumento dos valores devidos ao “INSS”. A rubrica é composta por:

Obrigações Trabalhistas	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	Varição	08/2025
Inss A Recolher	R\$ 2.457.070,15	R\$ 2.518.766,80	R\$ 2.730.855,95	R\$ 2.957.750,19	R\$ 3.020.256,76	R\$ 116.660,58	R\$ 3.136.917,34
Rescisão A Pagar	R\$ 1.562.343,78	R\$ 1.588.269,95	R\$ 1.579.064,57	R\$ 1.599.723,24	R\$ 1.555.904,00	R\$ 5.011,67	R\$ 1.550.892,33
Fgts A Recolher	R\$ 51.871,92	R\$ 51.219,61	R\$ 50.392,04	R\$ 737.331,44	R\$ 757.211,77	R\$ 1.042,12	R\$ 758.253,89
Provisão Para Férias	R\$ 450.725,16	R\$ 474.708,93	R\$ 441.235,06	R\$ 425.389,88	R\$ 426.015,74	R\$ 15.071,17	R\$ 441.086,91
13º Salário A Pagar	R\$ 330.928,35	R\$ 330.928,35	R\$ 330.928,35	R\$ 330.928,35	R\$ 329.184,28	R\$ -	R\$ 329.184,28
Salários A Pagar	R\$ 255.288,58	R\$ 246.321,51	R\$ 242.871,66	R\$ 248.693,03	R\$ 240.488,65	R\$ 11.143,51	R\$ 251.632,16
Provisão de 13º Salário	R\$ 78.308,54	R\$ 105.009,97	R\$ 122.443,02	R\$ 138.462,40	R\$ 155.603,07	R\$ 23.385,68	R\$ 178.988,75
Processos Trabalhistas	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ -	R\$ 49.000,00
Pró-Labore A Pagar	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ 5.026,72	R\$ -	R\$ 5.026,72
Pensão Alimentícia A Pagar	R\$ 504,29	R\$ 504,29	R\$ 504,28	R\$ 504,28	R\$ 1.202,58	R\$ 504,30	R\$ 698,28
Total	R\$ 5.241.067,49	R\$ 5.369.756,13	R\$ 5.552.321,65	R\$ 6.492.809,53	R\$ 6.539.893,57	R\$ 161.787,09	R\$ 6.701.680,66

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.



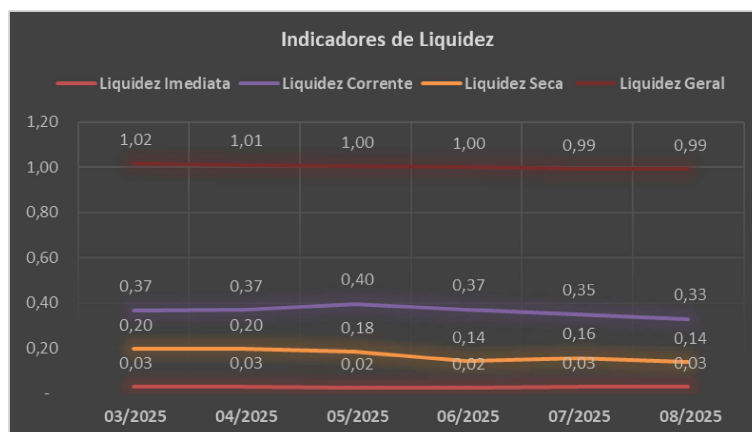
- Acrescenta-se, que por meio do balancete de verificação de janeiro a agosto de 2025, verifica-se movimentações que indicam a ocorrência de pagamentos de natureza trabalhista.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu em propensão decrescente, em decorrência dos resultados negativos escriturados, detendo em agosto de 2025, saldo a **descoberto** de R\$ 4.188.998,17 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), segregados em:

- **Capital Social** de R\$ 75,5 milhões (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** de R\$ 16,3 milhões (dezesseis milhões e trezentos mil reais).
- **Lucros e/ou Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores até julho de 2025, R\$ 95 milhões (noventa e cinco milhões de reais) em prejuízos.
- **Resultado do Período** na importância deficitária de R\$ 558.349,04 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), apurado no mês de agosto de 2025.

II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de agosto de 2025, **cenário abaixo do ideal**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
 - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
 - O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
 - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda manteve o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, até junho de 2025, onde em constante crescimento nos últimos meses, demonstra em agosto de 2025, que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.



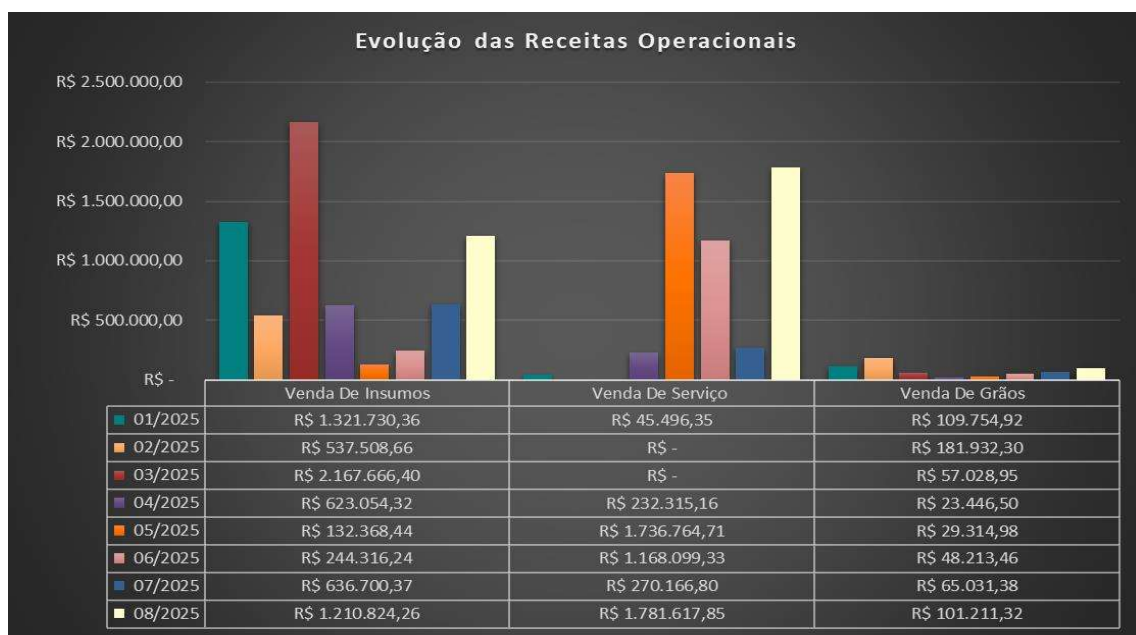
II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Acumulado 2025
Receita Operacional	R\$ 1.516.715,69	R\$ 567.157,97	R\$ 2.142.079,14	R\$ 137.286,45	R\$ 1.706.912,71	R\$ 2.252.825,33	R\$ 7.868.215,10
Venda de Insumos	R\$ 1.459.686,74	R\$ 311.396,31	R\$ 375.999,45	R\$ 1.079.026,34	R\$ 1.371.714,53	R\$ 369.996,16	R\$ 2.017.821,09
Prestação de Serviços	R\$ -	R\$ 232.315,16	R\$ 1.736.764,71	R\$ 1.168.099,33	R\$ 270.166,80	R\$ 1.781.617,85	R\$ 5.234.460,20
Venda de Grãos	R\$ 57.028,95	R\$ 23.446,50	R\$ 29.314,98	R\$ 48.213,46	R\$ 65.031,38	R\$ 101.211,32	R\$ 615.933,81
Deduções	-R\$ 153.778,40	-R\$ 67.100,74	-R\$ 209.236,22	-R\$ 182.957,66	-R\$ 79.537,91	-R\$ 266.398,32	-R\$ 1.025.501,80
Receita Líquida	R\$ 1.362.937,29	R\$ 500.057,23	R\$ 1.932.842,92	-R\$ 45.671,21	R\$ 1.627.374,80	R\$ 1.986.427,01	R\$ 6.842.713,30
Custos	-R\$ 381.364,30	-R\$ 1.111.570,82	-R\$ 689.319,86	-R\$ 1.365.483,39	-R\$ 834.858,35	-R\$ 265.709,61	-R\$ 231.493,84
Lucro Bruto	R\$ 981.572,99	R\$ 1.611.628,05	R\$ 1.243.523,06	R\$ 1.319.812,18	R\$ 792.516,45	R\$ 2.252.136,62	R\$ 7.074.207,14
Receitas e/ou Despesas Operacionais	-R\$ 3.192.574,42	-R\$ 3.580.068,36	-R\$ 2.855.700,83	-R\$ 2.801.384,67	-R\$ 3.859.322,81	-R\$ 3.091.026,53	-R\$ 19.702.976,11
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 2.814.465,05	-R\$ 2.976.523,59	-R\$ 3.206.101,46	-R\$ 3.164.721,13	-R\$ 3.602.059,97	-R\$ 3.603.482,48	-R\$ 24.672.374,08
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-R\$ 378.109,37	-R\$ 603.544,77	-R\$ 350.400,63	-R\$ 363.336,46	-R\$ 257.262,84	-R\$ 512.455,95	-R\$ 4.969.397,97
Resultado Operacional	-R\$ 2.211.001,43	-R\$ 1.968.440,31	-R\$ 1.612.177,77	-R\$ 1.481.572,49	-R\$ 3.066.806,36	-R\$ 838.889,91	-R\$ 12.628.768,97
Resultado Financeiro	-R\$ 2.082.252,57	-R\$ 1.443.266,83	-R\$ 1.745.281,89	-R\$ 788.495,85	-R\$ 905.560,33	-R\$ 280.540,87	-R\$ 10.816.703,79
Receitas Financeiras	R\$ 74.953,41	R\$ 29.150,10	R\$ 76.244,78	R\$ 65.416,20	R\$ 119.982,66	R\$ 608.523,88	R\$ 1.356.650,67
Despesas Financeiras	-R\$ 2.157.205,98	-R\$ 1.472.416,93	-R\$ 1.821.526,67	-R\$ 853.912,05	-R\$ 1.025.542,99	-R\$ 327.983,01	-R\$ 12.173.354,46
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 4.293.254,00	-R\$ 3.411.707,14	-R\$ 3.357.459,66	-R\$ 2.270.068,34	-R\$ 3.972.366,69	-R\$ 558.349,04	-R\$ 23.445.472,76
IRPJ e CSLL	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
Resultado do Período	-R\$ 4.293.254,00	-R\$ 3.411.707,14	-R\$ 3.357.459,66	-R\$ 2.270.068,34	-R\$ 3.972.366,69	-R\$ 558.349,04	-R\$ 23.445.472,76

As **Receitas** são formadas pelas vendas de insumos e grãos, além das advindas da prestação de serviços. Ainda, dentro da conta contábil “*vendas de insumos*” existem os registros das variações cambiais, fator do montante negativo apurado na movimentação do mês de janeiro e junho de 2025. Abaixo segue quadro com os valores que formam a **Receita Operacional**, na importância de R\$ 7.868.215,10 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e dez centavos), somados de janeiro a agosto de 2025:

Receita Operacional	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Acumulado
Venda De Insumos	R\$ 1.321.730,36	R\$ 537.508,66	R\$ 2.167.666,40	R\$ 623.054,32	R\$ 132.368,44	R\$ 244.316,24	R\$ 636.700,37	R\$ 1.210.824,26	R\$ 6.874.169,05
V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Nao Liqui	-R\$ 2.269.037,03	-R\$ 382.147,75	-R\$ 728.623,87	-R\$ 319.076,47	-R\$ 234.001,63	-R\$ 1.323.342,58	-R\$ 719.919,42	-R\$ 832.987,60	-R\$ 4.901.294,25
V.C.A. / V.C.P. - Clientes - Op. Liqui	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.644,21	R\$ 7.418,46	R\$ 9.629,38	R\$ -	R\$ 15.094,74	R\$ 7.840,50	R\$ 44.946,29
Venda De Serviço	R\$ 45.496,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.315,16	R\$ 1.736.764,71	R\$ 1.168.099,33	R\$ 270.166,80	R\$ 1.781.617,85	R\$ 5.234.460,20
Venda De Grãos	R\$ 109.754,92	R\$ 181.932,30	R\$ 57.028,95	R\$ 23.446,50	R\$ 29.314,98	R\$ 48.213,46	R\$ 65.031,38	R\$ 101.211,32	R\$ 615.933,81
Total	R\$ 792.055,40	R\$ 337.293,21	R\$ 1.516.715,69	R\$ 567.157,97	R\$ 2.142.079,14	R\$ 137.286,45	R\$ 1.706.912,71	R\$ 2.252.825,33	R\$ 7.868.215,10

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.



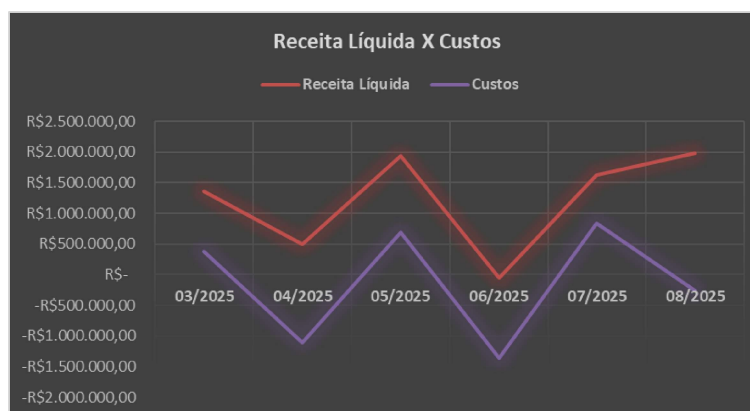
- Ainda, cabe mencionar que as receitas sofrem com a sazonalidade advinda da operação.

As **Deduções** contemplam os Impostos incididos sobre as vendas, somando R\$ 863.612,80 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) e Devoluções de R\$ 161.889,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais), **resultando na Receita Líquida** de R\$ 6.842.713,30 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e trinta centavos).

Os **Custos** reconhecidos de janeiro a agosto de 2025, somaram R\$ 231.493,84 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), onde as variações dos saldos mensais se dão principalmente pelos efeitos das variações cambiais, conforme abaixo ilustrado:

Custos	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Acumulado
Custos Das Mercadorias Vendidas	-R\$ 1.067.847,63	-R\$ 817.891,38	-R\$ 2.507.895,25	R\$ 392.224,73	-R\$ 517.312,68	-R\$ 123.096,85	-R\$ 327.671,66	-R\$ 443.790,79	-R\$ 5.413.281,51
V.C.A. - Fornecedores - Op. Não L	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.291,11	-R\$ 3.291,11	R\$ 7.493,48	-R\$ 7.493,48	R\$ 11.560,55	R\$ 11.560,55
V.C.P. - Fornecedores - Op. Não L	R\$ 1.262.643,27	-R\$ 61.135,46	R\$ 372.869,68	R\$ 284.724,12	-R\$ 168.716,07	R\$ 873.732,45	-R\$ 499.693,21	R\$ 603.009,81	R\$ 2.667.434,59
V.C.P. - Fornecedores - Op. Liqui	-R\$ 54.338,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	-R\$ 54.338,74
Bonificações Concedidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.258,34	R\$ 44.258,34
Sobras Operacionais	R\$ 132.842,46	R\$ -	R\$ 1.753.661,27	R\$ 431.330,86	R\$ -	R\$ 607.354,31	R\$ -	R\$ 139.188,39	R\$ 3.064.377,29
Total	R\$ 273.299,37	-R\$ 879.026,84	-R\$ 381.364,30	R\$ 1.111.570,82	-R\$ 689.319,86	R\$ 1.365.483,39	-R\$ 834.858,35	R\$ 265.709,61	R\$ 231.493,84

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.



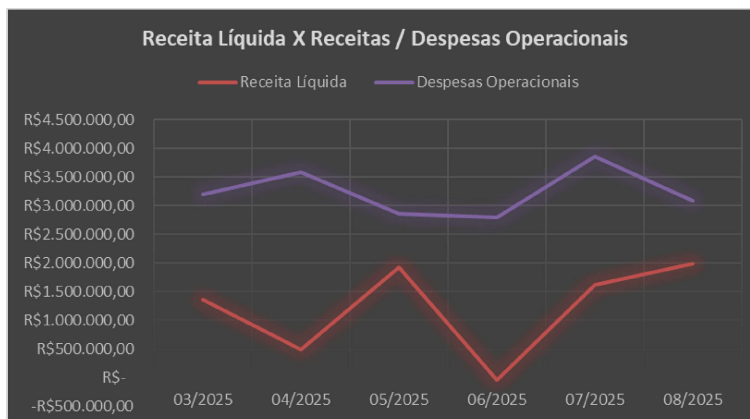
- De maneira geral, nota-se que os **Custos** apresentaram similaridade na tendência da **Receita Líquida** em todo o período analisado, sendo a exceção o mês de agosto de 2025, em razão do reconhecimento das variações cambiais.

As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somaram a importância de R\$ 19.702.976,11 (dezenove milhões, setecentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e onze centavos), de janeiro a agosto de 2025, composto por:



Receitas e/ou Despesas Operacionais	Acumulado de 01 a 08/2025
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 4.602.641,84
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	-R\$ 188.383,78
VIAGENS E ESTADIAS	-R\$ 398.012,72
VEÍCULOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS	-R\$ 6.569.342,30
TI - COMUNICACAO	-R\$ 610.932,08
UTILIDADES	-R\$ 755.528,03
MANUTENCOES E REPAROS	-R\$ 376.760,12
IMPOSTOS/TAXAS/LICENCAS/ALVARAS PA	-R\$ 131.578,21
DESPESAS COM CARTORIO	-R\$ 50.556,43
CUSTOS COM IMPOSTOS E TRIBUTOS	-R\$ 4.642,85
PROCESSOS JURIDICOS	-R\$ 114.844,91
MARKETING E ENDOMARKETING	-R\$ 1.899,05
DESPESAS GERAIS	R\$ 108.467,80
SAUDE E SEGURANCA	-R\$ 31.151,93
SERVICOS E CONSULTORIAS	-R\$ 4.075.595,73
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-R\$ 6.868.971,90
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-R\$ 181.458,59
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	R\$ 8.100,00
CUSTO DE IMOBILIZADO	-R\$ 374.651,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.947.694,01
REEMBOLSO/ AJUDA DE CUSTO	R\$ 193.543,30
(-) V.C.P INSTRU. FINAN. NAO LIQU	-R\$ 70.580,16
V.C.A INSTRU. FINAN. NÃO LIQUIDAD	R\$ 326.049,75
RENDIMENTO DE RECEBIVEIS DO AGRON	R\$ 5.059.205,62
PERDAS ESTOQUES	-R\$ 2.938.504,79
Total	-R\$ 19.702.976,11

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 08/2025



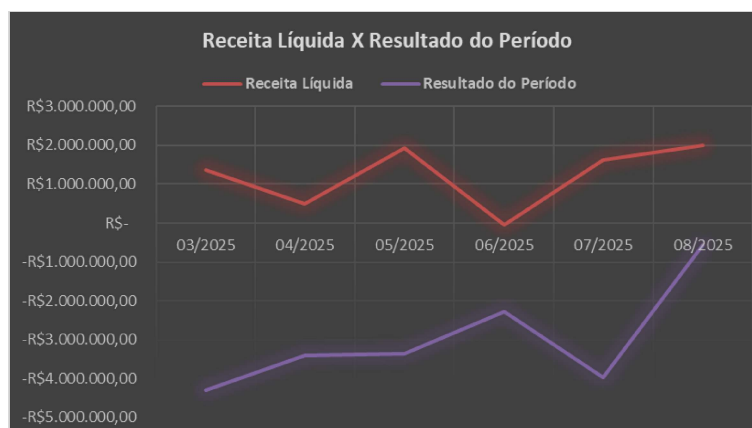
- Observa-se, nos últimos seis meses, que as **Receitas e/ou Despesas Operacionais** se fizeram superiores a **Receita Líquida**.

O **Resultado Financeiro**, somados de janeiro a agosto de 2025, totalizou montante deficitário de R\$ 10.816.703,79 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas dos Empréstimos e Financiamentos.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil na importância de R\$ 23.445.472,76 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois



reais e setenta e seis centavos), somados de janeiro a agosto de 2025, em razão da **Receita** ser inferior aos **Custos e Despesas Operacionais e Financeiras**.



- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido não demonstra similaridade com a **Receita Líquida** em todo período, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

Ainda, cabe mencionar que ao excluir os efeitos da depreciação e amortização, uma vez que não causam a saída imediata de recursos financeiros, além do resultado financeiro, a Recuperanda passa a apresentar a importância próxima a R\$ 5,8 milhões (cinco milhões e oitocentos mil reais), em prejuízos operacionais.

Demonstração do Resultado do Exercício	Acumulado 2025
Resultado do Período	-R\$ 23.445.472,76
Resultado Financeiro	R\$ 10.816.703,79
Depreciação e Amortização	R\$ 6.868.971,90
Resultado Operacional do Exercício	-R\$ 5.759.797,07
Variação Cambial (ativa e passiva)	R\$ 2.231.691,56
Resultado Operacional do Exercício	-R\$ 3.528.105,51

- Ademais, observa-se que outros 10% do resultado apurado no exercício corrente, até agosto, referem-se as variações cambiais.

II.1.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa Realizado**, de forma diária, contemplando o saldo inicial, entradas, saídas e saldo final, cujo cenário indicado em 29 de agosto de 2025, foi positivo.

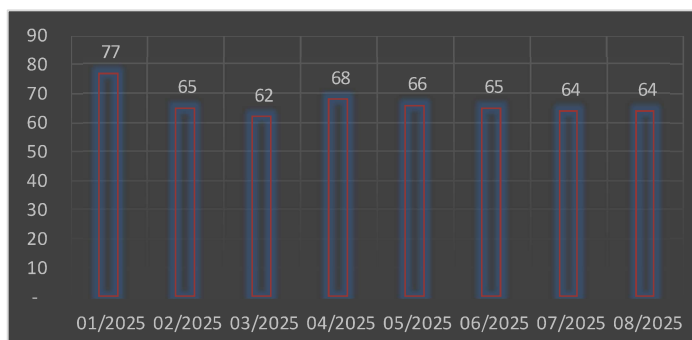


Fluxo de Caixa Diário				29/08/2025
SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL	
R\$ 3.498.687,96	R\$ 643.175,17	R\$ 276.052,30	R\$ 3.865.810,83	

II.1.4. DOS COLABORADORES

A **PORTAL AGRO** apresentou *(i)* FGTS mensal (relatório de detalhamento para geração de guia do FGTS); e, *(ii)* relatório de provisão de férias e 13º salário. Assim, com base nas informações disponibilizadas, foi elaborado o quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao exercício de 2025, até agosto.

PORTAL AGRO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Matriz - 10.197.621/0001-60	17	13	13	13	16	14	14	14
Filial 2 - 10.197.621/0002-41	14	12	13	15	13	12	11	11
Filial 3 - 10.197.621/0003-22	4	1	1	1	-	-	-	-
Filial 6 - 10.197.621/0006-75	1	1	1	1	-	-	-	-
Filial 8 - 10.197.621/0008-37	33	36	34	37	37	39	39	39
Filial 10 - 10.197.621/0010-51	8	2	-	1	-	-	-	-
Total (SEFIP)	77	65	62	68	66	65	64	64



II.2. PORTAL FAZENDAS

II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 31.802.546,50	R\$ 32.168.800,87	R\$ 32.735.887,28	R\$ 32.938.801,64	R\$ 33.262.998,89	R\$ 33.635.232,77
Circulante	R\$ 8.372.293,71	R\$ 8.875.996,35	R\$ 9.380.531,03	R\$ 9.920.893,66	R\$ 10.382.539,18	R\$ 10.892.221,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 17.531,45	R\$ 11.104,09	R\$ 5.634,98	R\$ 185.567,97	R\$ 75.495,32	R\$ 27.353,49
Contas a Receber	R\$ 3.848.000,00	R\$ 4.358.000,00	R\$ 4.868.000,00	R\$ 5.378.000,00	R\$ 5.888.000,00	R\$ 6.398.000,00
Impostos a Recuperar	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,09	R\$ 4.464,88	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,09	R\$ 4.461,09
Adiantamentos	R\$ 4.502.301,17	R\$ 4.502.431,17	R\$ 4.502.431,17	R\$ 4.352.864,60	R\$ 4.414.582,77	R\$ 4.462.406,75
Não Circulante	R\$ 23.430.252,79	R\$ 23.292.804,52	R\$ 23.355.356,25	R\$ 23.017.907,98	R\$ 22.880.459,71	R\$ 22.743.011,44
Títulos a Receber de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16	R\$ 8.155.760,16
Imobilizado	R\$ 15.274.492,63	R\$ 15.137.044,36	R\$ 14.999.596,09	R\$ 14.862.147,82	R\$ 14.724.699,55	R\$ 14.587.251,28

A **PORTAL FAZENDAS** iniciou suas atividades em 10 de maio de 2022, tendo em agosto de 2025, constituído **Ativos** na importância de R\$ 33.635.232,77 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, além de outros bens patrimoniais, que conjuntamente somam R\$ 22.743.011,44 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, onze reais e quarenta e quatro centavos) em agosto de 2025, o equivalente a 68% do **Ativo total**, distribuídos nas rubricas de **Investimentos** e **Imobilizado**.

- Com relação ao **Imobilizado**, observa-se que não houve registro de aquisição e/ou baixa de bem patrimonial, sendo a movimentação da rubrica decorrente das depreciações.

Outros 19% do **Ativo total**, estão alocados em **Contas a Receber**, relativos a “*arrendamento fazendinha*”, somando em agosto de 2025, R\$ 6.398.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) em aberto, junto a **PORTAL AGRO**.

Com relação a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, observa-se a importância de R\$ 27.353,49 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) em agosto de 2025, relativos principalmente a aplicação financeira, junto ao Banco Itaú, e responsável pela redução da rubrica.



Existem outros R\$ 4.462.406,75 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), 1,08% superior ao montante escriturado em julho de 2025, relativos a **Adiantamentos** a fornecedores e terceiros.

Balanco Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 31.802.546,50	R\$ 32.168.800,87	R\$ 32.735.887,28	R\$ 32.938.801,64	R\$ 33.262.998,89	R\$ 33.635.232,77
Circulante	R\$ 1.014.089,08	R\$ 1.070.854,15	R\$ 1.325.202,82	R\$ 666.762,08	R\$ 1.372.365,49	R\$ 1.430.665,50
Fornecedores	R\$ 368.181,81	R\$ 355.738,38	R\$ 355.738,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Tributárias	R\$ 511.496,62	R\$ 551.195,01	R\$ 608.977,79	R\$ 666.762,08	R\$ 825.134,78	R\$ 883.434,79
Outras Obrigações	R\$ 134.410,65	R\$ 163.920,76	R\$ 360.486,65	R\$ -	R\$ 547.230,71	R\$ 547.230,71
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.230,71	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.230,71	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 30.788.457,42	R\$ 31.097.946,72	R\$ 31.410.684,46	R\$ 31.724.808,85	R\$ 31.890.633,40	R\$ 32.204.567,27
Capital Social	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00	R\$ 25.860.160,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 6.666,93	-R\$ 6.666,93	-R\$ 6.666,93	-R\$ 6.666,93	-R\$ 6.666,93	-R\$ 6.666,93
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 4.620.902,67	R\$ 4.934.964,35	R\$ 5.244.453,65	R\$ 5.557.191,39	R\$ 5.871.315,78	R\$ 6.037.140,33
Resultado do Período	R\$ 314.061,68	R\$ 309.489,30	R\$ 312.737,74	R\$ 314.124,39	R\$ 165.824,55	R\$ 313.933,87

O **Endividamento total** em agosto de 2025, está representado pela importância de R\$ 1.430.665,50 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), montante este 4% superior ao escriturado no mês de julho de 2025, distribuídos em:

- As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento próximo a R\$ 58 mil (cinquenta e oito mil reais), quando comparado com o mês de julho de 2025, perfazendo, R\$ 883.434,79 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) em agosto de 2025, distribuídas nas rubricas de **Obrigações Tributárias e Impostos Diferidos**, conforme ilustrado abaixo:

Obrigações Tributárias	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
IRPJ Diferido	R\$ 184.701,52	R\$ 209.181,52	R\$ 233.661,52	R\$ 258.133,04	R\$ 368.533,04	R\$ 393.013,04
Cofins Diferido	R\$ 115.440,00	R\$ 130.740,00	R\$ 146.040,00	R\$ 161.340,00	R\$ 176.640,00	R\$ 191.940,00
CSLL Diferido	R\$ 110.820,91	R\$ 125.508,91	R\$ 140.196,91	R\$ 154.884,91	R\$ 169.572,91	R\$ 184.260,91
IRPJ a Pagar	R\$ 31.205,41	R\$ 31.205,63	R\$ 31.201,90	R\$ 31.210,09	R\$ 41.473,66	R\$ 41.835,32
PIS Diferido	R\$ 25.012,00	R\$ 28.327,00	R\$ 31.642,00	R\$ 34.957,00	R\$ 38.272,00	R\$ 41.587,00
CSLL a Pagar	R\$ 13.394,10	R\$ 13.394,27	R\$ 13.394,27	R\$ 13.399,36	R\$ 17.805,49	R\$ 17.960,84
ISS Retido a Recolher	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68	R\$ 12.837,68
COFINS a Pagar	R\$ 16.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PIS a Pagar	R\$ 1.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 511.496,62	R\$ 551.195,01	R\$ 608.974,28	R\$ 666.762,08	R\$ 825.134,78	R\$ 883.434,79

(*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01 a 08/2025.

- No mês de julho de 2025, houve o reconhecimento de R\$ 547.230,71 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) em **Adiantamentos de Terceiros**, no Passivo Não Circulante, sendo este reclassificado para a rubrica de **Outras Obrigações** no Passivo Circulante. Verifica-se no Livro Razão Contábil que o montante se refere a recursos movimentados junto a **CARMEM**, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

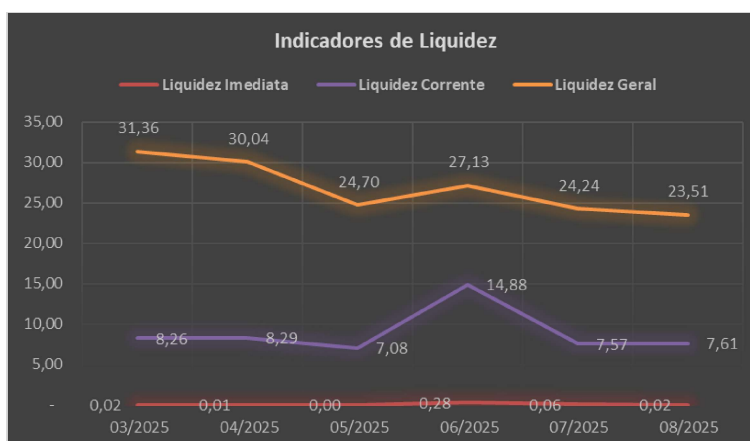


O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 32.204.567,27 (trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) em agosto de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 6,7 mil (seis mil e setecentos reais), escriturado em 2022, do qual permanece sem movimentação contábil, nota-se que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

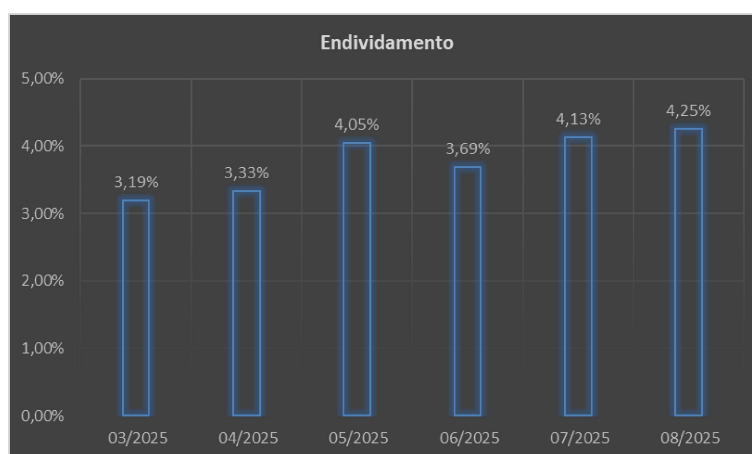
Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de agosto de 2025, **cenário abaixo do ideal apenas no índice de liquidez imediata**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.



- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
- O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, demonstrando em agosto de 2025, que suas dívidas são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata, dado principalmente pelo considerável valor escriturado como **Investimentos e Imobilizado**.



II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	Acumulado
Receita Operacional	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 4.080.000,00
Aluguéis de Imóveis	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 4.080.000,00
Deduções	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 18.615,00	-R\$ 148.920,00
Receita Líquida	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 3.931.080,00
Custos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro Bruto	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 491.385,00	R\$ 3.931.080,00
Despesas Operacionais	-R\$ 137.969,53	-R\$ 142.548,36	-R\$ 139.298,27	-R\$ 137.848,27	-R\$ 200.118,26	-R\$ 137.457,82	-R\$ 1.170.343,36
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 137.969,53	-R\$ 142.548,36	-R\$ 139.298,27	-R\$ 137.848,27	-R\$ 200.118,26	-R\$ 137.457,82	-R\$ 1.170.343,36
Resultado Operacional	R\$ 353.415,47	R\$ 348.836,64	R\$ 352.086,73	R\$ 353.536,73	R\$ 291.266,74	R\$ 353.927,18	R\$ 2.760.736,64
Resultado Financeiro	-R\$ 184,06	-R\$ 178,89	-R\$ 181,27	-R\$ 239,25	-R\$ 354,19	-R\$ 825,31	-R\$ 3.944,12
Receitas Financeiras	R\$ 0,66	R\$ 1,86	R\$ 53,38	R\$ 1,29	R\$ 12,71	R\$ 11,06	R\$ 85,16
Despesas Financeiras	-R\$ 184,72	-R\$ 180,75	-R\$ 234,65	-R\$ 240,54	-R\$ 366,90	-R\$ 836,37	-R\$ 4.029,28
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	R\$ 353.231,41	R\$ 348.657,75	R\$ 351.905,46	R\$ 353.297,48	R\$ 290.912,55	R\$ 353.101,87	R\$ 2.756.792,52
IRPJ e CSLL	-R\$ 39.169,73	-R\$ 39.168,45	-R\$ 39.167,72	-R\$ 39.173,09	-R\$ 125.088,00	-R\$ 39.168,00	-R\$ 399.270,99
Resultado do Período	R\$ 314.061,68	R\$ 309.489,30	R\$ 312.737,74	R\$ 314.124,39	R\$ 165.824,55	R\$ 313.933,87	R\$ 2.357.521,53

A **Receita** é composta por “*Arrendamento Fazendinha*”, somando de janeiro a agosto de 2025, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) suficientes para cobrir com os gastos **Operacionais** e **Financeiros**, refletido no **Lucro contábil** de R\$ 2.357.521,53 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

- Nota-se, que no mês de julho de 2025, houve o reconhecimento de “adicional de IRPJ” na ordem de R\$ 86 mil (oitenta e seis mil reais), refletindo no montante de R\$ 125 mil (cento e vinte e cinco mil reais) em provisão de IRPJ e CSLL, nesse período.

II.2.3. FLUXO DE CAIXA

Não houve a disponibilização de Fluxo de Caixa relativo ao mês de agosto de 2025.

II.2.4. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.3. ELM AGRÍCOLA

II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Circulante	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Estoques	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A **ELM AGRÍCOLA** iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Circulante	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Adiantamento de Terceiros	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80	R\$ 76.236,80
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20

O **Passivo total**, em agosto de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 76.236,80 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em agosto de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que não houve o registro contábil da **integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.



II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em agosto de 2025.

II.3.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.4. JARL AGROPASTORIL

II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Circulante	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Estoques	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A **JARL AGROPASTORIL** iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 2.270.604,59 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de *Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital*, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Circulante	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Adiantamento de Terceiros	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20	R\$ 1.263,20
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 2.269.341,39	R\$ 2.269.341,39	R\$ 2.269.341,39	R\$ 2.269.341,39	R\$ 2.269.341,39	R\$ 2.269.341,39
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59	R\$ 2.270.604,59
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20	-R\$ 1.263,20

O **Passivo total**, em agosto de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos):

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 2.269.341,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) em agosto de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que não houve o registro contábil da **integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.



II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em agosto de 2025.

II.4.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.5. ELM AGROPECUÁRIA

II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33
Investimentos	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33

A **ELM AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”⁴, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33
Capital Social	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79	R\$ 28.617.989,79
Distribuição de Lucros	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 16.605.585,79	-R\$ 16.605.585,79	-R\$ 16.605.585,79	-R\$ 16.605.585,79	-R\$ 16.605.585,79	-R\$ 16.605.585,79

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.366.203,33 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

⁴ A **equivalência patrimonial** é um conceito contábil que se refere ao método utilizado para avaliar investimentos em empresas coligadas, controladas ou sob controle comum. Este método consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo os efeitos na demonstração do resultado do exercício.

II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em agosto de 2025.

II.5.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.6. JARL AGROPECUÁRIA

II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68
Investimentos	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68

A **JARL AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68
Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68	R\$ 16.371.113,68
Capital Social	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00	R\$ 5.176.668,00
(-) Capital a Integralizar	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86	R\$ 28.617.889,86
Distribuição de Lucros	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67	-R\$ 812.866,67
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51	-R\$ 16.600.577,51

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

- Ressalta-se, em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.



II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em agosto de 2025.

II.6.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.7. IRDB HOLDING

II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Ativo	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67
Circulante	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18
Impostos a Recuperar	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18
Não Circulante	R\$ 16.375.303,49	R\$ 16.375.303,49	R\$ 16.375.303,49	R\$ 16.375.303,49	R\$ 16.375.303,49	R\$ 16.375.303,49
Bloqueios Judiciais	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16	R\$ 9.100,16
Investimentos	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33	R\$ 16.366.203,33

A **IRDB HOLDING** iniciou suas atividades em 26 de abril de 2021, tendo como principal **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.

Balanço Patrimonial	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Passivo	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67	R\$ 16.375.322,67
Circulante	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31	R\$ 15.005,31
Obrigações Tributárias	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31
Adiantamento Diversos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 16.360.317,36	R\$ 16.360.317,36	R\$ 16.360.317,36	R\$ 16.360.317,36	R\$ 16.360.317,36	R\$ 16.360.317,36
Capital Social	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00	R\$ 5.176.666,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00	R\$ 28.622.720,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70	R\$ 27.250.701,70
Resultado do Período	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 44.689.770,34	-R\$ 44.689.770,34

O **Passivo total** se faz composto por saldo inexpressivo de **Obrigações Tributárias e Adiantamentos Diversos**, em agosto de 2025.

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.360.317,36 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), permanecendo sem movimentação até agosto de 2025.



II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em agosto de 2025.

II.7.3. DOS COLABORADORES

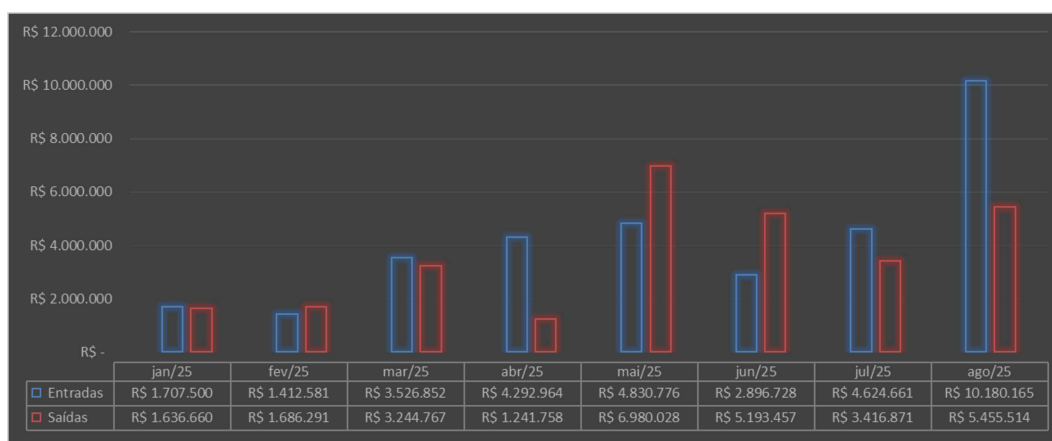
Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



II.8. PRODUTOR RURAL

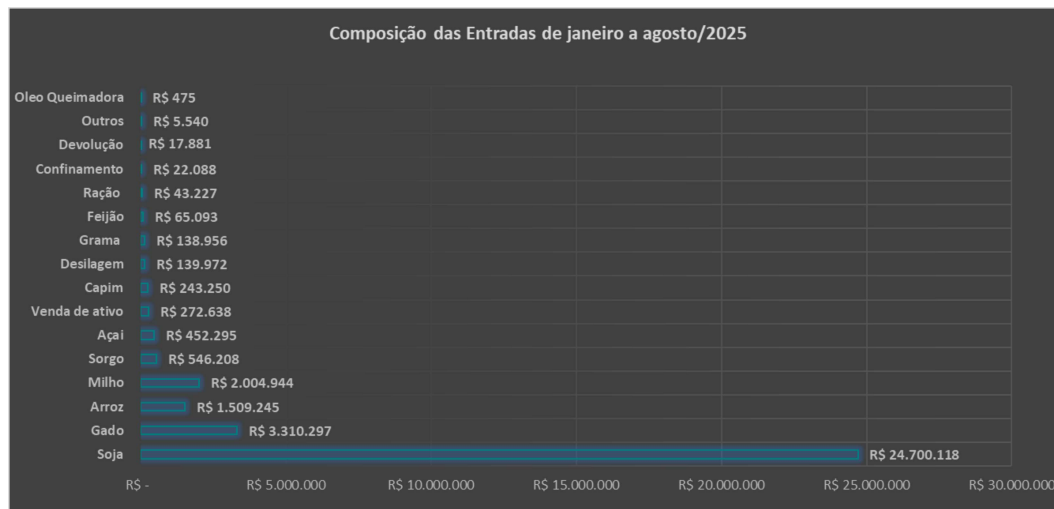
II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL

Com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de agosto de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **AGROGIL**, observa-se que a totalidade de **Receita da Atividade Rural** foi suficiente para cobrir com os **Custos e Despesas da Atividade Rural**, refletido no superávit na ordem de R\$ 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil reais), estando abaixo a evolução das receitas x despesas do exercício corrente já analisado:



- De forma acumulada no exercício corrente, até agosto, o Condomínio Rural **AGROGIL** obteve entradas (receitas) importância próxima a R\$ 33,5 milhões (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado no Livro Caixa desse período, distribuídos em:





- Acrescenta-se que o valor de R\$ 272.638,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais) a título de “venda de ativo”, referem-se a vendas realizadas antes do pedido de Recuperação Judicial, conforme verifica-se nos contratos de compra e venda disponibilizados pela Recuperanda, reconhecidas no Livro Caixa quando do efetivo pagamento por parte do comprador.
- De forma acumulada no exercício corrente, até agosto, o Condomínio Rural **AGROGIL** apurou a importância próxima a R\$ 4,6 milhões (quatro milhões e seiscentos mil reais) em lucros, conforme demonstrado no Livro Caixa desse período.

Ademais, foram disponibilizados relativos ao mês de agosto de 2025, o Balancete de Verificação, constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

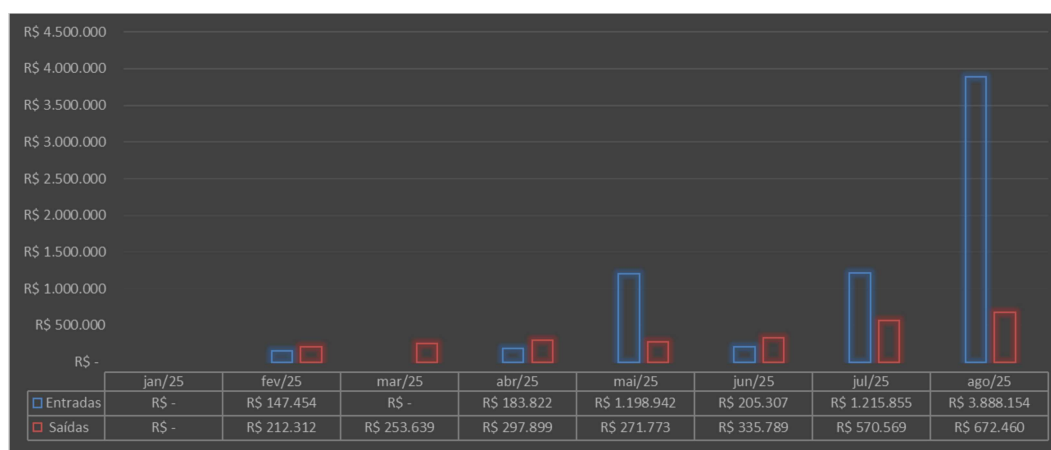
Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de agosto de 2025, relativos aos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA**



e **GILSON**. Com relação a **CARMEM**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados.

II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP

Com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de agosto de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**, observa-se que a totalidade de **Receita da Atividade Rural** foi suficiente para cobrir com os **Custos e Despesas da Atividade Rural**, refletido no superavit na ordem de R\$ 3,2 milhões (três milhões e duzentos mil reais), estando abaixo a evolução das receitas x despesas do exercício corrente já analisado:



- De forma acumulada, de fevereiro a agosto de 2025, o Condomínio Rural **BRP** obteve entradas (receitas) importância próxima a R\$ 6,8 milhões (seis milhões e oitocentos mil reais), conforme demonstrado no Livro Caixa desse período, dos quais 81% advêm da soja e o restante da venda de gergelim (grão), gado e sorgo.
- De forma acumulada, de fevereiro a agosto de 2025, o Condomínio Rural **BRP** apurou a importância próxima a R\$ 4,2 milhões (quatro milhões e duzentos mil reais) em lucros, conforme demonstrado no Livro Caixa desse período. Ressalta-se a ausência de apresentação do Livro Caixa do mês de janeiro de 2025.



Foram disponibilizados relativos ao mês de agosto de 2025, o Balancete de Verificação constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **RAFAEL** e **VALDIR**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de agosto de 2025, relativo ao Produtor Rural **RAFAEL**. Com relação ao **VALDIR**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados. Além disso, para o mês de janeiro de 2025, não foi disponibilizado o Livro Caixa.



III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, em ID 134139297, as propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial preveem:

- **Classe I – Trabalhistas:** os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
 - **Deságio:** Não será aplicado deságio sobre os créditos relacionados nesta classe;
 - **Carência:** Não será aplicada carência sobre os créditos relacionados nesta classe;
 - **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 1 (uma) parcela mensal, 30 dias após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial. Obs.: Em respeito ao art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, será realizado o pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.
 - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR, for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.
 - **Teto do crédito trabalhista:** Os créditos da Classe I serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do crédito será classificado e liquidado conforme estrutura de pagamento da classe III – Crédito Quirografário.
 - **FGTS:** Os valores eventuais devidos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS pelas Recuperandas aos trabalhadores serão objeto de negociação e parcelamento com a Caixa Econômica Federal, na forma das regras aplicáveis.



- **Classe II – Garantia Real:** os Credores Com Garantia Real, receberão o pagamento de seus Créditos nas condições indicadas:
 - **Condição de Pagamento:** Os créditos com garantia real sofrerão um deságio de 85% (oitenta e cinco por cento), sendo pago em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e consecutivas com vencimento da primeira parcela após 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no dia 20 (vinte) e/ou dia útil subsequente. Os valores serão corrigidos pela variação da Taxa de Referência - TR, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano. Os juros aqui previstos serão pagos juntamente com o principal, sendo que em relação aos juros aplicáveis sempre deverão ser calculados considerando um ano base de 360 (trezentos e sessenta) dias.
 - **Quitação:** O pagamento realizado na forma desta Cláusula 10.2. acarretará quitação plena, irrevogável e irretratável do total do Crédito com Garantia Real em questão, independentemente do valor do Crédito.
 - **Garantia Real de Retardatários:** os créditos com Garantia Real Retardatários incluídos no Quadro Geral de Credores após publicado o Edital previsto pelo art. 7º, § 2º da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF com a Lista de Credores, seja em razão da habilitação do Crédito como Garantia Real e/ou decisão judicial transitada em julgado, seja em razão da majoração ou minoração do valor já habilitado na Lista de Credores, em razão de decisão proferida em incidente de impugnação de crédito com trânsito em julgado, serão pagos na forma descrita na Classe III.

- **Classe III – Quirografários e Classe IV – Micro e Pequena Empresa:** aos credores que integrarem esta classe serão oferecidas duas opções de pagamento. Ao exercer a opção de sua preferência, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
 - **Deságio:** Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nessas classes;
 - **Carência:** Carência total nos 36 (trinta e seis) primeiros meses contados da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
 - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., acrescida ao ano sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da



homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.

- **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 18 (dezoito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo, dia e mês da primeira parcela.
- **Valores fixos:** visando otimizar o pagamento dos créditos de menor valor alocado na classe III – Quirografário e Classe IV – Micro e Pequena Empresa, para que o custo administrativo e as taxas bancárias não sejam onerosas em relação ao valor da parcela em rateio, e também não penalizar os credores na verificação e acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, é proposto valor linear mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- **Demais Parcelas:** o saldo dos créditos de todos os credores, serão aplicados os prazos e condições estabelecidas no quadro 02.

Quadro 02: Composição dos índices a serem aplicados anualmente sobre o valor dos créditos.

Período	Percentual	Período	Percentual
Ano 01 a 03	Carência	Ano 13	6,00%
Ano 04	3,00%	Ano 14	6,50%
Ano 05	3,00%	Ano 15	6,50%
Ano 06	4,00%	Ano 16	7,00%
Ano 07	4,00%	Ano 17	7,00%
Ano 08	4,00%	Ano 18	7,50%
Ano 09	4,00%	Ano 19	7,50%
Ano 10	4,00%	Ano 20	7,50%
Ano 11	5,00%	Ano 21	8,00%
Ano 12	5,50%	Total	100,00%



IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual		
Data	Evento	Lei 11.101/2005
05/09/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51
18/09/2024	Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental	art. 6º, § 12º
25/09/2024	Decisão concedendo a antecipação da tutela	
20/10/2024	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/10/2024	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33
18/11/2024	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º
03/11/2024	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º
20/12/2024	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53
sem data prevista	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º
sem data prevista	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º
sem data prevista	Edital de aviso de recebimento do PRJ	art. 53, § único
sem data prevista	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único
sem data prevista	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36
sem data prevista	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
sem data prevista	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
19/03/2025	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º
20/03/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)	art. 6º, § 4º
sem data prevista	Homologação do PRJ	art. 58
sem data prevista	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61



V. TERMO DE DILIGÊNCIA

Na listagem de documentos a serem apresentados pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, para acompanhamento e elaboração do Relatório Mensal de Atividades, foram solicitados o **envio da Segregação Contábil do Passivo Total em concursal e extraconcursal**, a fim de verificação das correções necessárias que devem ser efetuadas, neste sentido. **Entretanto, ainda não houve o envio, bem como não há reflexo de possíveis correções efetuadas entre os meses de agosto de 2024 a agosto de 2025**, sendo necessário maiores esclarecimentos nesse sentido.

Ainda, nota-se ausência do envio de informações quanto a **totalidade de colaboradores do período de agosto de 2024 a agosto de 2025**, relativos aos **Produtores Rurais**, visando o acompanhamento da evolução do quadro de funcionários.

Ressalta-se a ausência do **Livro Caixa**, relativo ao mês de janeiro de 2025, dos **Produtores Rurais** que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL** e **VALDIR**.

